



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3484/2019
Data: 20/08/2019 Horário: 10:00
Legislativo - PAR 217/2019

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 10/19,
recebido nesta Casa de Leis em 20/06/2.019, de autoria dos Vereadores, em
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

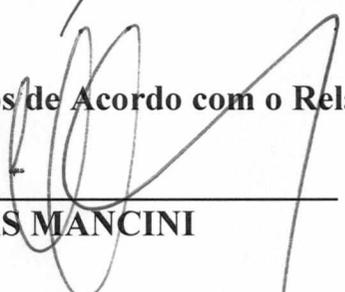
Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a **COMENDA DA
ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO**, aos ilustres cidadãos, EUGÊNIO
APARECIDO COLEONE, RONATO BOCCA, ANTÔNIO CARLOS
PINHEIRO DE FREITAS E FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO,
cujas honrarias serão entregues em Sessão Solene, em data a ser
designada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA, verifiquei que o mesmo é
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento
Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo as
homenagens justas e relevantes.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 13 de agosto de 2.019.

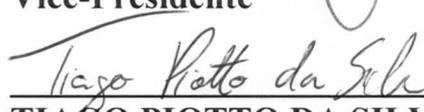


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário

